



A Prefeitura Municipal de NOVA CAMPINA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2016, **RESOLVE**:

1 – **INFORMAR** que **não houve** deferimento de inscrição de candidatos portadores de deficiência. O único candidato que se cadastrou como portador de deficiência **não** encaminhou pelo correio o LAUDO MÉDICO, e, portanto, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.

2 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos inscritos que tiveram suas inscrições confirmadas através do pagamento da taxa de inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**.

3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, conforme o **ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

4 – **ESTABELECER** o dia **13 de junho de 2016** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br

NOVA CAMPINA, 10 de junho de 2016.
Nilton Ferreira da Silva
Prefeito do Município de NOVA CAMPINA -SP